



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 98, de 30 de outubro de 2015**

### **Reunião de Câmara – 30 de outubro de 2015**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, sexta-feira dia 30 de outubro de 2015.

#### **1. Grandes Opções do Plano e Orçamento CMA 2016**

O Executivo Municipal deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento 2016, um instrumento de gestão da maior importância para o Município de Aveiro, sujeitando-se agora este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Após os dois primeiros anos de gestão do mandato autárquico 2013/2017 nos quais foi dada prioridade a uma profunda reforma, que implementou um vasto conjunto de medidas de reestruturação organizacional e de reestruturação financeira, resolvendo múltiplos problemas, sendo muitos de grande complexidade, visando dar credibilidade, capacidade e competência à CMA para bem servir os Cidadãos e as Forças Vivas do Município, assumimos o ano de 2016 com o objetivo de terminar e consolidar essas operações fundamentais para o bom desempenho da CMA em 2016 e nos anos seguintes.

Com a perspetiva sólida de que 2016 será o primeiro ano de execução do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) da CMA, cumprindo os seus pressupostos embora com os necessários ajustamentos que derivam do facto do ano em que se realizou a real execução do PAM ser 2015, a gestão da CMA vai assumir a sua independência e plenitude de concretização de objetivos definidos, realizando uma obra da

maior importância: o pagamento da maior parte da sua enorme dívida às Entidades Credoras e a reestruturação para 20 anos do serviço da maior parte da sua dívida bancária (cerca de 41 M€).

As Grandes Opções do Plano 2016 assumem um investimento Municipal com um valor de 31.590.760€. O montante global do Orçamento da CMA para 2016 (dívidas e compromissos dos anos anteriores + investimento + despesas de funcionamento), assume o valor de 100.775.100€.

Este valor elevado do Orçamento da CMA para 2016 justifica-se pela integração de uma previsão (nos termos previstos no PAM) de pagamento de cerca de 47,6 milhões de euros com a utilização do empréstimo FAM de assistência financeira, pela integração na CMA da gestão do Teatro Aveirense e do Estádio Municipal, e do início da operação de gestão da concessão dos transportes públicos. Referindo apenas os valores que respeitam às operações a realizar em 2016, o Orçamento 2016 assume uma receita de 53.076.750€ e uma despesa de 56.134.087€, valor este que inclui a assistência financeira que abrange os serviços públicos essenciais

Nas GOP 2016 há uma presença importante da dívida que se perspectiva pagar na sua maioria com a utilização da assistência financeira do FAM, sendo que são assumidos também os custos dos serviços públicos essenciais, as execuções financeiras de obras a lançar financiadas pelos Fundos Comunitários Portugal 2020, assim como investimentos em parcerias institucionais com Juntas de Freguesia e Associações sem fins lucrativos e IPSS's, pela importância da sua atividade que rentabiliza os recursos municipais.

Nos serviços públicos essenciais são privilegiadas as áreas da educação e da ação social, assim como as operações de qualificação do parque escolar e da rede viária.

Nos investimentos, a primazia vai para a execução de obras financiadas pelo Portugal 2020, sendo privilegiadas as áreas da educação (obras na EB1 São Bernardo, EB 2,3 João Afonso de Aveiro e Escola Secundária Jaime Magalhães Lima), saúde (obras nas USF de Aradas, Eixo, Oliveirinha, São Bernardo e São Jacinto), cultura (obras do Museu de Aveiro / Museu de Santa Joana, e na Igreja das Carmelitas), eficiência energética, qualificação ambiental e urbana, qualificação de edifícios, espaços públicos e bairros sociais (com especial incidência para as intervenções definidas no PEDUCA / Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, em fase de negociação entre a CMA e o CENTRO 2020), empreendedorismo e apoio à atividade económica e à criação de emprego, o que se vai constituir como uma realidade muito importante no Município de Aveiro em 2016, estando já garantido o financiamento para vários desses importantes investimentos.

A Cultura e o Turismo, numa lógica de valorização dos valores culturais, ambientais e distintivos de Aveiro, são áreas de trabalho intenso e articulado, com apostas novas que vamos

realizar. Neste âmbito, vamos também assumir e começar a trabalhar com toda a intensidade, na Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027, ano em que Portugal vai poder voltar a ter uma Capital Europeia da Cultura.

Nos eventos de maior expressão, vamos realizar as primeiras edições do “Festival dos Canais”, do “Festival da Natureza” e das “Jornadas da Cidadania”, além das comemorações dos 500 anos do Foral de Eixo e de Requeixo.

Todo o trabalho será realizado garantindo a capacidade da CMA de prestar os serviços públicos essenciais com a devida qualidade e executar uma equilibrada capacidade de investimento.

Aprofundaremos o trabalho da CMA e nas suas Parcerias com Entidades Públicas e Privadas, com projetos à escala Municipal, Regional, Nacional e Europeia, com a absoluta determinação de queremos crescer nos níveis de desenvolvimento com a devida sustentabilidade, continuando o aturado e conseqüente trabalho de conquista de investimento privado.

A Revisão do PDM e de todos os instrumentos de planeamento municipal no quadro da nova legislação que recentemente entrou em vigor, vai ser uma frente de trabalho de capital importância, que queremos seja também mobilizadora dos Cidadãos e das Forças Vivas do Município.

Reiteramos o compromisso de fazermos uma gestão da CMA conquistadora do equilíbrio das suas contas e da sua boa organização, e contributiva da elevação da qualidade de vida dos Cidadãos, numa estratégia de eficiência coletiva que envolve uma grande Equipa de Pessoas e Entidades, obreiras de muito mais e muito melhor.

Numa caminhada determinada e feita numa relação de Parceria Institucional com Entidades relevantes, e de proximidade e Equipa com os Cidadãos, vamos utilizar o ano 2016 para fazer muito mais e muito melhor pelo Município de Aveiro, com todo o empenho na Região de Aveiro e em Portugal, dando cumprimento aos compromissos assumidos e trabalhando pela conquista de mais e melhor.

## **2. Pacote Fiscal 2016 / IMI, Participação IRS, Derrama, TMDP, Tarifário RSU**

O Executivo Municipal deliberou aprovar um conjunto de propostas respeitantes a tarifas, taxas e impostos, para estarem em vigor em 2016, sendo que a maior partes destas deliberações vai ser agora sujeita a apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Destaque para as deliberações sobre o IMI e sobre o Tarifário de Resíduos Urbanos (RU).

No que respeita ao IMI, foi deliberada a aplicação da taxa de 0,5% aos prédios urbanos, e foi aprovada a aplicação do denominado IMI Familiar.

Estimando-se a aplicação das reduções máximas previstas aos 6.771 agregados familiares do Município de Aveiro que poderão beneficiar desta redução do IMI (de 10% para agregados familiares com um filho, 15% com dois filhos e 20% com três ou mais filhos), o valor estimado desta redução do IMI representa cerca de 477.000€, valor que equivale a 2,5% do valor líquido de IMI que se prevê cobrar em 2016, e que é devidamente compatível com a previsão do PAM.

Esta medida, que quando estiver em vigor formal o PAM terá de ser sujeita à consideração do FAM, tem relevantes vantagens socioeconómicas para o Município, na medida em que:

- a) vai propiciar uma maior disponibilidade de rendimento para os 6.771 agregados familiares, que assim o podem investir mais na educação dos seus filhos (e/ou na compra de bens e serviços para a sua gestão) com efeitos diretos na indução da atividade económica, na criação de emprego e de riqueza;
- b) constitui-se como mais um incentivo para o aumento do nascimento de mais filhos dos agregados familiares do Município, com as consequências positivas para a atividade social e económica do Município, e para o pagamento de taxas e impostos municipais, e outros impostos nos quais o Município tem participação (como o IRS, o IRC e o IVA);
- c) constitui-se como mais um atrativo para a fixação de novos agregados familiares no Município, com óbvias consequências positivas para a atividade social e económica do Município, e para o pagamento de taxas e impostos municipais, e outros impostos nos quais o Município tem participação (como o IRS, o IRC e o IVA);

No que respeita ao Tarifário de RU foi aprovada a proposta apresentada de redução de 15% do valor em vigor, lembrando que os Cidadãos do Município de Aveiro pagam uma das mais altas taxas de RU do País.

Esta medida enquadra-se no âmbito do cumprimento das normas da ERSAR sobre o tarifário de RU, que vamos passar a cumprir, e estabelece que a CMA vai ter um grau de cobertura da receita das taxas sobre os custos dos serviços de 1,2 de forma a garantir o cumprimento da Lei e da sustentabilidade técnica e financeira do serviço de RU. A CMA mantém

a aposta de prosseguir com a aplicação de medidas que permitam uma continuada e acentuada redução desta taxa, para o que se têm de conseguir ganhos dos custos do serviço, mantendo elevados níveis de qualidade.

No que respeita à participação no IRS (que se mantém em 5%), à Derrama (que se mantém em 1,5%), à Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP, que se mantém em 0,25%), as deliberações tomadas vão manter em vigor em 2016, os valores utilizados em 2014 e 2015.

Acresce referir que foi aprovada a aplicação do índice de preços ao consumidor de 0,27% às Taxas Municipais (RUMA e RMTOR), procedendo assim à sua atualização.

O PAM, à data ainda em apreciação pelo Tribunal de Contas e a aguardar o devido visto para entrada em pleno vigor formal e real, contempla na sua vertente de reequilíbrio orçamental, muitas medidas que a CMA tem vindo a implementar no âmbito da operação de reestruturação organizacional e financeira, da implementação de uma gestão sustentável da CMA e da preparação da execução formal e total do PAM, de entre as quais várias medidas de redução da despesa e de maximização da receita.

### **3. Concurso Público de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório Preliminar de apreciação das duas propostas apresentadas pelas empresas concorrentes (ZAPVELOZ – Viagens e Turismo Lda. e RODONORTE – Transportes Portugueses SA) no âmbito do “Concurso Público de Concessão dos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro”.

Assim, e considerando que as duas propostas apresentadas foram excluídas por não cumprirem os requisitos definidos no procedimento de concurso, o Executivo Municipal deliberou não adjudicar o presente concurso, revogando a decisão de abertura do mesmo tomada em Reunião de Câmara no passado dia 5 de agosto de 2015.

Considerando a elevada importância política e de gestão dos serviços de transporte rodoviário de passageiros e do transporte fluvial (ligação a São Jacinto), bem como a manutenção da opção política na concessão dos referidos serviços, o Executivo Municipal

deliberou aprovar a abertura de um novo concurso público internacional de “concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros e do serviço público de transporte fluvial de passageiros e viaturas e do centro coordenador de transportes de Aveiro”, introduzindo no caderno de encargos as alterações que de seguida se apresentam:

» Aumento do valor base de 0,50 €/Km para 0,60 €/Km do parâmetro da Prestação económico-financeira a pagar pelo Município para compensação dos transportes públicos rodoviários, no intuito de maior abrangência ao princípio da concorrência e dos mercados;

» Contabilização dos percursos em Vazio (inícios ou fins de carreira, manutenção ou substituição de veículos, estando vedado o transporte de passageiros) que podem atingir 20% do total da produção quilométrica anual (no anterior concurso não se encontravam), incluindo assim a retribuição, dos km em vazio correspondente à primeira deslocação entre o CCT e o início da primeira carreira da manhã de cada linha durante o ano inteiro, de maneira a cativar mais operadores para o presente procedimento;

» Disciplinar a reversão dos bens, nomeadamente dos autocarros, da seguinte forma:

- Os veículos/embarcações não substituídos durante a vigência da concessão reverterem no final, para o Concedente;
- Os autocarros adquiridos durante a Concessão serão valorizados no final do Contrato de Concessão pelo valor contabilístico líquido, calculado com base em amortização linear (ou constante) a 18 anos;
- Os autocarros adquiridos durante o contrato, em estado de uso, a amortização serão corrigidos pela idade dos veículos na data da aquisição;
- Os autocarros com mais de 1Mkm ou a necessitarem de recuperações cujo investimento seja igual ou superior a 30% do seu valor contabilístico líquido ou 50% do seu valor residual nos casos de viaturas em locação, reverterem gratuitamente para o Concedente;
- Caso existam financiamentos por leasing financeiro (obrigatoriamente com opção de compra) o Concedente tomará a posição do concessionário no contrato, deduzindo o valor do capital em dívida no contrato de leasing, ao montante apurado por peritagem/avaliação conjunta do valor do autocarro no final da concessão.

» Revisão do valor da estimativa das obras de reabilitação do Centro Coordenador de Transportes de 500.000€ para 400.000€, justificado pela aproximação aos preços unitários atualmente apresentados nos vários procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal.

O dossier segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

#### **4. Protocolos de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Corporações de Bombeiros | adendas**

Considerando que o PAM (Programa de Ajustamento Municipal) ainda não está em vigor por falta de visto do Tribunal de Contas, não sendo assim previsível a liquidação da dívida do universo municipal às Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro durante o ano de 2015, e considerando ainda que o valor protocolado pela CMA no início de 2015 tinha em conta os referidos pagamentos de dívida, o Executivo Municipal deliberou aprovar uma adenda a cada um dos Protocolos de Colaboração.

Assim, e caso o valor da dívida do universo municipal não seja pago até ao final do ano 2015, serão feitas as seguintes adendas:

» Ao Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro | Bombeiros Velhos de Aveiro uma adenda com previsão de uma participação financeira adicional de 40.000€, perfazendo assim um valor igual ao protocolado em 2014 (totalizando 150.000€);

» Ao Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes | Bombeiros Novos de Aveiro uma adenda com previsão de uma participação financeira adicional de 40.000€, perfazendo assim um valor equivalente ao protocolado em 2014 (totalizando 175.000€), reduzido em 13.000€ por força do novo valor de financiamento à secção de São Jacinto (12.000€).

#### **5. CARSURF – Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto | cessão da posição contratual**

Considerando a incapacidade do empreiteiro a quem está adjudicada a obra do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto para conclusão dos trabalhos, o Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de autorização da cessão da posição contratual da empreitada adjudicada à empresa GABIMARÃO - Construções Lda. para a CIMAVE – Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda. pelo preço contratual de 282.013,96€, acrescidos de IVA, correspondente ao valor dos trabalhos contratuais por executar, criando assim condições para a conclusão dos trabalhos.

## **6. Prestação de Serviços para destroçamento de cepos de árvores no Município**

Considerando a necessidade premente de melhoria das condições de segurança, acessibilidade e mobilidade no espaço público, requalificando passeios e zonas de estacionamento, onde se verifica a existência de inúmeros cepos de árvores, o Executivo Municipal deliberou aprovar o procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços para destroçamento de cepos de árvores no Município à empresa MOIX SERVEIS | OBRES S.L. – Sucursal em Portugal, pelo valor de 11.000€ (acrescidos de IVA).

## **7. Via de Acesso à UTMB – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Aveiro**

Considerando que a empreitada de construção da via de acesso à UTMB – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de Aveiro, executada pela ERSUC como uma das contrapartidas da instalação da UTMB em Eirol, se encontra totalmente concluída, aberta ao trânsito e com uso público, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da integração da referida via na Rede Viária Municipal.

O Executivo Municipal deliberou também aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal de afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno, com área global de 56.415,50m<sup>2</sup>, intersetadas com a implantação do traçado da referida via de acesso.

## **8. Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro | revisão do regulamento**

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º10/2015 de 16 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, bem como o facto de ser necessário regulamentar a matéria relativa à realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre que, embora presentes no Regulamento se encontra omissa quanto às regras que lhe são aplicáveis, o Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de revisão do referido Regulamento, podendo os interessados apresentar os seus contributos até ao dia 30 de novembro, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.



## **9. Museu da Cidade | aceitação de doação**

Reconhecendo a importância do Museu da Cidade enquanto promotor da preservação da memória coletiva e, simultaneamente, o seu empenhamento na criação de laços com a comunidade, bem patentes no desenvolvimento da sua programação, o Museu da Cidade da Câmara Municipal de Aveiro recebeu em doação, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, um conjunto de peças que incluem reproduções de barcos moliceiros, do edifício da estação de caminho-de-ferro, de uma marinha de sal entre outras.

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou aceitar a doação e a respetiva incorporação da Reserva do Museu da Cidade, bem como manifestar publicamente o agradecimento pelo gesto, o qual está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal.

## **10. Loja de Aveiro City Point**

O Executivo Municipal deliberou aprovar um novo Contrato de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, “More than Honey (mel local)” apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

## **11. Atribuição de Topónimo na Freguesia de Esgueira**

No seguimento do pedido de autorização de utilização e do número de polícia para um edifício sito num arruamento sem topónimo atribuído na Zona Industrial de Taboeira, o Executivo Municipal deliberou denominar “Rua Quinta de Cima” para a artéria que inicia na Rua da Boavista e sem saída (no entanto com possibilidade de futura ligação à Rua Quinta das Oliveiras).

## **12. Alterações às Reuniões de Câmara a realizar no mês de novembro**

Considerando a realização de Câmara extraordinária no dia 30 de outubro, à qual são presentes todos os assuntos pendentes de agendamento, não se justificando uma Reunião de Câmara apenas três dias depois, o Executivo Municipal deliberou aprovar a não realização da Reunião de Câmara prevista no dia 04 de novembro, e a alteração do dia previsto para a segunda Reunião do referido mês.

Assim, a Reunião de Câmara (prevista para o dia 18 de novembro) será realizada no dia 19 de novembro pelas 15h30, com caráter público e com audição do público pelas 17h30.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos**  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro